



PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 11 DE 19 DE JANEIRO DE 2.024
CERTIDÃO

Certifico que o presente ato foi
publicado no placar da Câmara Municipal.

Abadiânia, 19/01/2024

Ana Paula P. Alves
CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO

*“Dispõe sobre a exoneração de serventária no
exercício de cargo em comissão e dá outras
providências”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ABADIÂNIA, Estado de Goiás, Vereador **Ivaney Pereira da
Silva/SOLIDARIEDADE**, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando, o que dispõem a Lei Municipal n.º 671, de
21 de dezembro de 2.007, a Lei Complementar Municipal n.º 021, de 12 de setembro de
2.014, bem como as disposições contidas no Artigo 47, do Regimento Interno do Poder
Legislativo local, e a discricionariedade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **EXONERADA**, a partir desta data, a servidora
ocupante de cargo em comissão de Gerente Administrativa na Câmara Municipal de
Abadiânia – Goiás, **KÁSSIA LEANDRA RODRIGUES DE SOUSA**, portadora do CPF
sob o n.º. 709.195.131-07, nomeada pela **PORTARIA LEGISLATIVA N.º 12 DE 04
DE ABRIL DE 2.023**.

Art. 2º. Esta Portaria Legislativa entra em vigor na data de
sua publicação.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Abadiânia,
Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de janeiro de 2.024.

Ivaney Pereira da Silva
Ivaney Pereira da Silva/SOLIDARIEDADE
Presidente da Câmara Municipal de Abadiânia-GO